

PORTARIA Nº 33, de 23 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Sandra Domingos Coutinho.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 05/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sra. Sandra Domingos Coutinho**, matrícula nº 4742, efetiva no cargo de Digitador, Padrão Salarial 787 letra M – NIVEL III– ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, que fiz digitar e subscrevi.

Assinado de forma digital
por MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
Dados: 2025.04.24 17:07:19
-03'00'

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

(trinta e um) de dezembro de 2025

Amparo: DISPENSA Nº 003/2025 - ART. 75, I - LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.745/2025

Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME
Protocolo 1539295

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 004/2023 - FME

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADOS em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000034/2022 - PROCESSO Nº 00633/2023 Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME
Protocolo 1539088

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 30 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** servidora **Sra. Alessandra Côelho Duarte Alves**, matrícula nº 69, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Padrão Salarial 786 letra M - NIVEL II - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538982

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 31 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Regina Maria Borges**, matrícula 9122, efetiva no cargo de Operador Serviços Apoio Unidades Escolares, padrão salarial: Padrão Salarial 150 letra D - NIVEL I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 17 da LC nº 10/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538984

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 33 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sra. Sandra Domingos Coutinho**, matrícula nº 4742, efetiva no cargo de Digitador, Padrão Salarial 787 letra M - NIVEL III- ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538986

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 25/2025 publicada no Diário Oficial de 17/04/2025 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do segurado Sr. Sr. Francisco Poyares Faria.

"Onde se lê": com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 11 c/c art. 15, Inciso II da LC 065/2022 com redação da LC nº 074/2024, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

"Leia-se": com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/ e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Os demais termos desta portaria de nº 25/2025 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1539345

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 27/2025 publicada no Diário Oficial de 17/04/2025 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Sra. Valéria Cristina Drumont de Freitas.

"Onde se lê": com fulcro no Art. 2º c/c art. 8º, § 1º da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

"Leia-se": com fulcro no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88, com redação da EC 41/2003 c/c Art. 17 da Lei Municipal nº 10/2006 e c/c que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Os demais termos desta portaria de nº 27/2025 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1539797